

Administrativa, e Assessoria Jurídica desta Superintendência, MANTENHO a penalidade consoante despacho de 10% do valor mensal, no montante de R\$ 12.746,92 (doze mil setecentos e quarenta e seis e noventa e dois centavos) por inexecução parcial do contrato e, a não apresentação de DEFESA PREVIA no prazo legal, pela empresa ECO DO VALE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, em razão do descumprimento com fundamento no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fulcro com o art. 87, III da mesma Lei.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000576-8 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9374185), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO**, a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 100/2014-SES, contados a partir de 25/07/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CRIANÇA FELIZ**, inscrita no CNPJ/MF 02.504.528/0001-23, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3.001.8404.3.3.90.39.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.472,00, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo. **5. CONCEDO** o prazo de 30 dias solicitado em 9374185 para que a entidade regularize o cadastro com a apresentação da certidão CENTS.

6023.2017/0000519-9 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9418607), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO**, a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 08/2014-SES, contados a partir de 31/07/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é o **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO – ACDEM**, inscrita no CNPJ/MF 61.058.475/0001-23, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.39.00, – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 29.300,00, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo. **5. CONCEDO** o prazo de 30 dias solicitado por SMIT/CCD/DID (9418607) para que a entidade apresente a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União, bem como atualize as eventualmente vencidas, para fins de regularização da instrução processual

6023.2017/0000518-0 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc.9421272), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 09/2014-SES, contados a partir de 31/07/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO – ACDEM**, inscrita no CNPJ/MF 61.058.475/0001-23, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.39.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 29.300,00, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo. **5. CONCEDO** o prazo de 30 dias solicitado por SMIT/CCD/DID (9421272) para que a entidade apresente a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União, bem como atualize as eventualmente vencidas, para fins de regularização da instrução processual.

6023.2017/0000584-9 – DESPACHO - 1. - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9384718), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO**, a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 90/2014-SES, contados a partir de 25/07/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é **UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES**, inscrita no CNPJ/MF 60.978.723/0001-91, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. ((2. AUTORIZO)), em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.472,00, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, ((MANTENHO)) os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

6023.2017/0000562-8 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9598654), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO**, a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 60/2014-SES, contados a partir de 25/07/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COMERCIAL E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ/MF 52.164.233/0001-23, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.39.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.472,00, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO Nº 8310.2018/0000541-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial. PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/AMLURB/2018. **1 – DESPACHO 1** – À vista dos elementos constantes do processo, em especial as manifestações da Comissão de Licitação, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 18, § 2º, inciso I do Decreto nº 44.279/03, no artigo 202, inciso VII da Lei nº 13.478/02, e artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** a licitação efetuada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/AMLURB/2018, promovida para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial à empresa adjudicatária **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.** EPP, CNPJ nº 12.065.400/0001-64. **2 – AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente. **3 – DESIGNO**, para fiscalizar o contrato, em atenção ao Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, os servidores Antonio Alves de Sousa - RF 132 e Cristina Eliana Maciel - RF 823.229.6.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SMT.GAB Nº. 002/2018

ATA – DELIBERAÇÃO SOBRE AS STARTUPS CLASSIFICADAS COMO RESIDENTES – SELEÇÃO JULHO DE 2018
Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito às 16h30, na sala do MobilLab, localizada na Rua Boa Vista, 136, mezanino - Centro, reunidos os membros da Comissão de Avaliação do Programa Residência MobilLab, ao final identificamos, designados através da Portaria SMT.GAB n. 002/2018, para avaliar a startup que participou da segunda etapa do processo do programa, denominada Pitch, realizada no dia 16 de julho às 14h, no MobilLab, deliberaram conforme segue:

1. Startups/Projetos classificados como residentes

Projeto	Responsável	Pontuação BioMob
Valmir de Souza		14

Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 17h00, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E O §2º DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº. 13.241/01

Do expediente nº 2018-9.111.50-6

ASSUNTO: TCM – Ofício Gab.EES nº 2049/2018

1 – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente administrativo, notadamente o ofício GAB.EES nº 2049/2018 exarado pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de 20 de julho de 2018, **AUTORIZO**, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22.07.2018, inclusive, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros nas áreas operacionais 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 do Subsistema Estrutural da cidade de São Paulo.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2018

PROCESSO: 6027.2017/0000204-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL CLUBE DO CHUVISCO, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ MF nº 06.069.276/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 406.536,72** (Quatrocentos e seis mil quinhentos e trinta e seis Reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 68.975/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: início a partir de 13/07/2018 encerramento em 30/09/2018.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018

SEI 6027.2018/0002366-2

INTERESSADO: OMNIS LUX- Astronomia & Projetos Culturais EIRELI

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos Zeiss Universarium VIII/IX e sistemas periféricos de controle e integração Sky-Skan do Planetário do Carmo.

1 – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Termo de Recebimento Definitivo em 9117684, com fundamento no artigo 56, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO** a devolução da Caução, feita por

depósito em dinheiro - Guia DAMSP sob nº 2012000202 em doc 9113890, no valor de **R\$ 6.480,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser atualizado monetariamente no momento do recebimento, prestada pela empresa OMNIS LUX- Astronomia & Projetos Culturais EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº05.448.285/0001-41, para garantir o contrato nº 046/SVMA/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos Zeiss Universarium VIII/IX e sistemas periféricos de controle e integração Sky-Skan do Planetário do Carmo;

SEI 6027.2018/0000497-8

Processo nº 2015.0-110.361-6

INTERESSADO: PMSP/SVMA/DAF-3 ASSUNTO: Contrato nº 054/SVMA/2015. Contratação de empresa de locação de purificadores de água, para o atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2018. Contrato nº 054/SVMA/201, com a empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 53.437.406/0001-00.

1 - No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada no SEI 8942091, e da Assessoria Jurídica desta Pasta no SEI 9545750, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 054/SVMA/2015, para contratação de empresa de locação de purificadores de água, sob inteira responsabilidade da contratada, para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, celebrado com a empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 53.437.406/0001-00, visando a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.08.2018. O valor contratual reajustado Unitário de R\$ 49,01 (quarenta e nove reais e um centavo), Valor mensal reajustado de R\$ 5.783,18 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) e valor anual reajustado de R\$69.398,16 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), reajuste este, estimado de acordo com o índice ICP/FIPE de 3,5%, de acordo com o Decreto Municipal nº 53.841/13, conforme consta na manifestação de DAF/SVMA no SEI 9093164, bem como pesquisa de mercadológico (SEI 9050185 e SEI 9050801) e Nota de Reserva (SEI 9171289).

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2017/0000766-8

Eletrópulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A Contrato nº 051/SIURB/16 - Tornar despacho de prorrogação de prazo sem efeito.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da São Paulo Obras – SP Obras 9210593, bem como da ATA 9425764, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, com fulcro na Súmula 473 do STF, TORNO SEM EFEITO o despacho inserido no doc. sei 9204024, publicado no DOC. de 30/03/2018, pág. 032, que autorizou a prorrogação do prazo do Contrato nº 051/SIURB/16, celebrado com o a empresa Eletrópulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, por mais 120 dias corridos a contar de (29/03/2018).

6022.2018/0002106-9

Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda. Contrato nº 043/SIURB/2015 - Prorrogação de Prazo Contratual

Execução de obras e serviços de construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01 - CEI Jd. Angela - Setor 4304.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da fiscalização de EDIF 9335331, endossadas pelo Diretor de EDIF 5 e do Departamento Técnico de Edificações Doc Sei 9347094 e Doc Sei 9371967, da Contabilidade Doc. Sei 9401874 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ Doc. Sei 9696679 e Doc Sei 9707112, as quais acolho e adoto como razão de decidir, de acordo com o artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 043/SIURB/15, celebrado com a empresa Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.403.235/0001.56, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2018, para para execução de obras e serviços de construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01, CEI Jardim Angela - Setor 4304.

6022.2017/0001230-0

Consórcio Lopes Kalil / Basfer Aditivo de Valor Contratual – Contrato nº 012/SIURB/16 – Elaboração do projeto executivo e execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça junto à Rua Formosa - Complexo Praça das Artes.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente as justificativas técnicas de SP-OBRAS 9426662 e a manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 9713061 e 9742600) que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 012/SIURB/16, celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL - BASFER, constituído pelas empresas Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56 e empresa Basfer Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.624/0001-30, **AUTORIZO** a alteração do valor do contrato que permanecerá em R\$ 16.975.814,98 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme detalhado na planilha constante no doc. sei 9283161 e ADOTO novo cronograma físico-financeiro constante no doc. sei 9283253.

Ademais, APROVO a inclusão dos serviços e preços adicionais nº 043/2017 no doc. sei 9358675, nº 010/2018 no doc. sei 9358785 e nº 016/2018 no doc. sei 9358858.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 2017-0.169.087-6.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO – Elaboração de projeto funcional básico e executivo geométrico, drenagem e pavimentação de duplicação da Rua Darzan, no trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e Av. Gal. Ataliba Leonel.

EMPRESA – KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB – Av. São João, 473 – 19º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 14 – da Contratação do Edital, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procurador.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Publicação por Omissão

PROCESSO Nº 7910.2017/0000415-4.

ADITAMENTO 005/012/SMSO/17/2018.

CONTRATO ADITADO – 012/SMSO/17.

CONTRATADA – CONSÓRCIO TALUDE/JAPY - 2017.

OBJETO – EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PISTA E “PIT LANE” E DAS INSTA-

LAÇOS PERMANENTES DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO 46º PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA 1 – 2017.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) DA RETOMADA CONTRATUAL - fica autorizado a retomada contratual que se encontravam suspensa desde 26/12/2017.

2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses, a contar de 25 de junho de 2018.

3) DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA.

4) DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL em R\$ 948.837,59 e Adoção do Novo Cronograma Físico-Financeiro.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 6022.2016/0000091-2

ADITAMENTO: 002/020/SIURB/16/2018.

CONTRATO ADITADO: 020/SIURB/16

CONTRATADA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO O LEVANTAMENTO DOS CUSTOS MÉDIOS DE 2.250 INSUMOS ADOTADOS NAS TABELAS DE SIURB E A ELABORAÇÃO DOS ÍNDICES DE “PAVIMENTAÇÃO DE TRÁFEGO LEVE”, “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ARTERIAIS”, “MÃO DE OBRA” E “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 19 de julho de 2018.

2)DO VALOR E DOS RECURSOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.

Int.: Consórcio Núcleo/Concremat

Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual de Vigência e Execução

Ref.: Contrato 010/SIURB/18 – Elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do município de São Paulo - Melhoria Sistema Viário Piratuba - Lapa. DESPACHO

1 - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Núcleo de Desapropriação Doc. Sei 9709245 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ Doc. Sei 9742910 e 9750370, as quais acolho e adoto como razão de decidir, de acordo com o artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 010/SIURB/18, celebrado com o Consórcio Núcleo/Concremat, constituído pelas empresas NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.894.804/0001-54 e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias corridos a contar de 09/08/2018 e de execução por mais 120 dias corridos a contar de 23/07/2018, para a elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do município de São Paulo - Melhoria Sistema Viário Piratuba - Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.